

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA № 113/GP/2023

De 27 de Março de 2023.

"Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando a apresentação de Atestados Médicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Doença à servidora Nilva Turatti, por um período de 28 (vinte e oito) dias contados de 10/03/2023 até 06/04/2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 27 de Março de 2023.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 199